

Aprovada na 825a. sessão

ALADI/CR/Ata 822
19 de dezembro de 2002
Hora: 10h15m às 11h

ATA DA 822ª: SESSÃO, ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 819ª e 821ª sessões.
4. Orçamentos por Programas da Associação para o ano 2003 (ALADI/CR/PR 199).
5. Apresentação do documento “Adequação e atualização da NALADI/SH 2002 das preferências negociadas ao amparo do Tratado de Montevideú 1980” (ALADI/SEC/di 1720).
6. Assuntos diversos.
 - Concerto oferecido pelo Secretário-Geral em homenagem aos membros do Comitê de Representantes e dos Países e Organismos Observadores junto à ALADI.

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Jorge Alberto Ruiz, Ricardo Harstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Álvaro Calderón Guzmán (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, Afonso José Sena Cardoso, Haroldo de Macedo Ribeiro, María Elisa Rabello Maia e Michel Arslanian Neto (Brasil), Oscar Quina e Axel Cabrera (Chile), Claudia Turbay Quintero e Guillermo Serna Meléndez (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Julio Prado Espinosa (Equador), Luz María da Mora Sánchez e César Manuel Remis Santos (México), José María Casal e Luis Alfonso Copari (Paraguai), Carlos Vallejo Martell e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Miguel Pereira e Mariella Crosta (Uruguai), Carlos Longa González e Magdalena Simone (Venezuela), Igor Romanchenko (Rússia), Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e María Teresa Freddolino.

PRESIDENTE. Bom dia. Damos início à 822ª. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

Submete-se a consideração a Ordem do Dia. Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta.

Vou solicitar ao Secretário-Geral informações sobre os Assuntos em pauta, correspondentes ao ponto 2 da Ordem do Dia.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Os Assuntos em pauta, foram incorporados no documento que consta na pasta das Representações e faz parte da presente Ata.

“1. Representação Permanente da Bolívia. Nota nº 80/02 de 29/11/2002.

Comunica que o Ministro Conselheiro Álvaro Calderón Guzmán, Encarregado de Negócios a.i. da Embaixada da Bolívia junto à República Oriental do Uruguai, ficará a partir de 1º.XII.2002 como encarregado dos assuntos da Representação junto à ALADI.

2. Representação Permanente da Argentina. Nota nº CR 166 de 11/12/2002.

O Presidente do Comitê de Representantes comunica ajustamentos à nota enviada em 21 de novembro, indicando os termos de referência do documento solicitado

oportunamente à Secretaria-Geral, de acordo com as decisões adotadas na sessão do Comitê de Representantes e na Oficina de Trabalho, de 27 do mesmo mês.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1513.1.

3. Embaixada da Costa Rica. Nota nº ECR-UR-452/02, de 6/12/2002.

Comunica o término de funções da Senhora Embaixadora Marlene Gómez Calderón. Informa, também, que o Senhor Ministro Conselheiro e Cônsul-Geral, Eduardo Morales Meza, ficará como Encarregado de Negócios a.i..

4. Embaixada da República Popular da China. Nota ULZ 064/02, de 9/12/2002.

Comunica término de funções da Senhora Embaixadora Huo Shuzhen a partir de 9 deste mês. A partir dessa data assumirá como Encarregado de Negócios a.i. o senhor Conselheiro Político Chen Xi.

5. Representação Permanente da Argentina. Nota nº 172, de 17/12/2002.

Comunica que a República Argentina incorporou o Acordo de Complementação Econômica nº 55 a seu ordenamento jurídico nacional.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1528.

6. Delegação Permanente do Brasil. Nota nº 200, de 8/11/2002.

Envia, em anexo, cópia do Decreto nº 4.459 pelo qual se incorpora ao direito interno brasileiro o Quadragésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, assinado entre os países do MERCOSUL.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1511.

7. Delegação Permanente do Brasil. Nota nº 201, de 8/11/2002.

Envia, em anexo, cópia do Decreto nº 4.458, pelo qual se incorpora ao direito interno brasileiro o Acordo de Complementação Econômica nº 55, assinado entre os países do MERCOSUL e o México.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1514.

8. Delegação Permanente do Brasil. Nota nº 207, de 25/11/2002.

Envia, em anexo, cópia do Decreto 4.477 pelo qual se incorpora ao direito interno brasileiro o Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 39, assinado entre o Brasil, a Colômbia, o Equador, o Peru e a Venezuela.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1516.

9. Delegação Permanente do Brasil. Nota nº 208, de 25/11/2002.

Envia cópia dos Decretos pelos quais são incorporados ao direito interno brasileiro o Trigésimo Terceiro e Trigésimo Segundo Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, assinado entre os Governos do Brasil, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e do Chile.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1517.

10. Delegação Permanente do Brasil. Nota nº 223, de 16/12/2002.

Envia, em anexo, cópia dos Decretos pelos quais são incorporados ao direito interno brasileiro o Trigésimo Primeiro Protocolo ao Acordo de Complementação Econômica No. 14 e o Trigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica No. 35.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1523.

11. Representação Permanente de Chile. Nota nº 87/02, de 26.XI.2002.

Comunica que foi publicada no Diário Oficial a promulgação dos Trigésimo, Trigésimo Primeiro e Trigésimo Terceiro Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, assinado entre os Governos da Argentina, do Brasil, do Chile e do Uruguai.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1518.

12. Representação Permanente de Chile. Nota nº 93, de 04/12/2002.

Comunica que o Trigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35 foi aprovado conforme os procedimentos constitucionais chilenos.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 1519.

13. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação.

A Venezuela envia a quantia de U\$S 164.789,08, correspondente ao cancelamento da contribuição e custos financeiros do ano 2002.

14. II Seminário-Oficina de Responsáveis pela Promoção de Exportações dos Países-Membros (Conclusões e Recomendações) (ALADI/SEC/di 1709).

15. O tratamento das diferenças nos níveis de desenvolvimento e tamanho das economias nas negociações da ALCA (Versão preliminar) (ALADI/SEC/Estudo 154).

16. O comércio florestal dos países-membros da ALADI (ALADI/SEC/Estudo 155).

17. Relatório sobre a evolução do Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (ALADI/SEC/di 1713).

18. Argentina - Guia básico para operações de Importação (ALADI/SEC/di 1711).

19. Adequação e atualização à NALADI/SH 2002 das preferências negociadas ao amparo do Tratado de Montevideú 1980 (ALADI/SEC/di 1720)."

Nesta oportunidade corresponde destacar a nota da Representação Permanente de Bolívia, indicado que o Ministro Conselheiro Álvaro Calderón Guzmán estará a cargo dos assuntos dessa Representação, até a chegada do novo titular. Damos as boas-vindas ao

Ministro Calderón, que hoje se está incorporando, formalmente, a suas atividades no Comitê.

Devemos destacar também uma nota do Senhor Presidente, sobre as decisões adotadas na sessão do Comitê de Representantes e na oficina de trabalho realizada em 27 de novembro passado, sobre a implementação da Resolução 55 (XII) do Conselho de Ministros. Esta nota foi publicada como documento informativo do Comitê de Representantes número 1513.1.

Por outro lado, tomamos conhecimento do término de funções da senhora Embaixadora da República da Costa Rica, bem como da Embaixadora da República Popular da China, ambos países Observadores, e registramos a finalização de funções de ambas as Embaixadoras na República Oriental do Uruguai.

Destaca-se, igualmente, Presidente, a contribuição do Governo da Venezuela pela quantia de U\$S 164.809,88, cancelando a quota correspondente ao ano 2002, e deixando saldada todas suas dívidas com a Associação. Agradecemos muito à Delegação Permanente e, por seu intermédio, ao Governo da Venezuela pelo esforço realizado para pagar sua contribuição à Associação.

Após a publicação de Assuntos em Pauta, recebemos uma nota da Representação Permanente da Argentina, informando-nos que pelo Decreto Presidencial nº 2435 o Ministro Jorge Ruiz foi promovido a Ministro Plenipotenciário de Primeira Categoria, e pela Resolução nº 2413, do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto desse país, os Secretários Rubén Ruffi e Marcelo Lucco, foram promovidos a Primeiros-Secretários de Embaixada. Nossas congratulações e muitos êxitos nas suas novas funções.

Outrossim, Senhor Presidente, hoje nos informamos, extra-oficialmente, que o Senhor João Mendes, da Delegação Permanente do Brasil, também foi promovido a Primeiro-Secretário. O Senhor Mendes está concluindo sua missão em Montevidéu e solicitamos à Delegação do Brasil, ao Embaixador Pericás Neto, que transmita ao Senhor Mendes nossas congratulações.

Por outro lado, Senhor Presidente, desejo registrar com grande satisfação e orgulho, que o Embaixador Bernardo Pericás Neto, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI, comunicou que o Governo de seu país decidiu condecorar-me com a "Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul", no grau de Grande Oficial. Agradecemos a informação do Embaixador Pericás Neto e solicito transmita ao Governo de seu país, que no momento oportuno exibiremos com orgulho essa distinta condecoração, que recebemos, não somente como reconhecimento a nossa atividade pessoal, mas também em nome da Instituição que representamos. Muito obrigado, Embaixador. É tudo, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A lista de Assuntos em Pauta tem muitos festejos, mas vou solicitar seu adiamento porque estamos perto das festas e não podemos sobrepor todos os acontecimentos.

3. Consideração das atas correspondentes às 819ª e 821ª sessões.

Passamos a considerar o ponto 3 da Ordem do Dia correspondente à consideração das atas das 819ª. e 821ª sessões.

Submetem-se a consideração. Não havendo observações, aprovam-se.

4. Orçamento por Programas da Associação para o ano 2003 (ALADI/CR/PR 199).

O ponto 4 do Ordem do Dia é o tratamento do Orçamento por Programas da Associação para o ano 2003. Tem a palavra o Coordenador do Grupo, Embaixador Bernardo Pericás.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Obrigado, Senhor Presidente.

Os Representantes tem em seu poder o documento ALADI/CR/PR 199, aprovado ontem na Comissão de Orçamento, que contém o Projeto de Resolução do Orçamento por Programas da Associação para o ano 2003, e seus 3 anexos.

Esta foi uma reunião, diria, inclusive, relativamente rápida pelo bom trabalho, sob sua coordenação, do Grupo de Trabalho do Programa de Atividades, e foi possível dentro das disponibilidades orçamentárias preparar este orçamento que, creio, reflete todas as prioridades da Organização para o ano 2003. Então, neste sentido, como Presidente da Comissão de Orçamento recomendaria ao Comitê sua aprovação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor delegado do Brasil.

Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação de CHILE (Oscar Quina). Senhor Presidente, parece que sempre no momento de imprimir o documento aparecem alguns fantasmas que se encarregam de colocar alguns erros.

Depois de escutar ontem a intervenção do Brasil no que se refere a comércio eletrônico, na página 28, capítulo V, número 27, entendi que ia ser corrigida a parte referente aos consultores, pela natureza dos trabalhos que devem ser feitos e repetiu-se novamente a mesma quantia de U\$S 8.000. Portanto, solicito seja reconsiderada essa quantia, porque para fazer o trabalho requerido é necessário visitar alguns países da Associação, pelo menos para ter uma visão geral e não ter experiências negativas como aconteceu com outros documentos. Por conseguinte, solicito que esta quantia seja reconsiderada como último ponto. Considero que a quantia de U\$S 15.000 seria a mais adequada para realizar este trabalho.

PRESIDENTE. Obrigado. Desejaria escutar o parecer da Comissão de Orçamento sobre este tema.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto). Obrigado, Senhor Presidente.

Talvez a Secretaria tenha dados mais precisos, mas tenho nas minhas anotações da reunião de ontem sobre -se entendi bem- o ponto 27, cronograma tentativo a determinar, quadro de pessoal U\$S 3.368 e consultores U\$S 8.000. Não tenho registrado nenhuma mudança neste ponto. Não sei se a Secretaria pode dar-nos uma explicação sobre o tema. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente.

Lamentavelmente os fantasmas não acompanharam, nesta oportunidade, o Representante do Chile, nem a imprensa. Ontem, na discussão se registrou que para esse

Estudo iam ser destinados U\$S 8.000, quantia proposta pelo Coordenador do Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico.

A Secretaria, inclusive, manifestou que estava disposta a assumir o custo da elaboração do Estudo 98, com pessoal da mesma. Portanto, aqui não houve, de nenhuma maneira, por parte da Secretaria -que registrou fielmente o expressado na Comissão de Orçamento- alteração de cifras. Se temos que colocar outra cifra, devemos fazer os cálculos correspondentes. Mas, de nenhuma maneira a Secretaria atuou com critérios diferentes aos aprovados na Comissão de Orçamento.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário. Tem a palavra o Representante do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina). Não desejo que se me interprete mal, porque efetivamente fomos os que propusemos a cifra, mas posteriormente no momento de revisar os termos de referência preparados pela Secretaria consideramos que era insuficiente e tenho minha opinião a esse respeito, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. De qualquer maneira, em função da informação da Secretaria, ou seja, do pedido originalmente feito pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, das informações da Secretaria e do Presidente da Comissão, vamos a deixar essa cifra, porque sempre atuamos desta forma, si em algum momento consideramos que isto não é adequado, seriam adotadas as medidas correspondentes.

Alguma outra Representação deseja fazer comentários sobre este tema?

Isto significaria que o trabalho eficientemente realizado ontem na Comissão correspondente nos permite, e assim entendo que é, considerar aprovado o Orçamento da Associação para o ano 2003. Aprova-se como Resolução 277 e faz parte desta Ata.

A Secretaria-Geral deseja fazer um comentário.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, desejo agradecer novamente ao Comitê de Representantes pela confiança depositada na Secretaria-Geral, com a aprovação deste Orçamento. Esperamos, no próximo ano, poder também mostrar resultados tão satisfatórios como os que vamos mostrar o mostramos com o desenvolvimento de nossas atividades durante os últimos quatro anos.

Queremos, igualmente, fazer constar em Ata nosso agradecimento ao Embaixador Bernardo Pericás Neto, Delegado Permanente do Brasil, que presidiu a Comissão de Orçamento e com quem realizamos um excelente trabalho, um trabalho muito fluído, com muito respeito e consideração. Foi uma excelente experiência trabalhar com ele nessa Comissão.

Igualmente com o Senhor Presidente que, ao mesmo tempo, ocupa várias Presidências, entre outras a do Grupo de Trabalho do Programa de Atividades, onde no período que lhe correspondeu a Presidência, realizou-se um importante trabalho, que nos ajudou muito, principalmente levando em conta os interesses dos países-membros em procura da integração.

A Secretaria-Geral agradece muito a colaboração, tanto do Embaixador Pericás Neto, como a sua, no desenvolvimento das atividades e congratula-os pelo excelente trabalho.

Esperamos que as expectativas criadas com este Orçamento por Programas para o próximo ano, sejam totalmente colmadas. A Secretaria fará todos os esforços necessários para, dessa maneira, poder realizar, no final do próximo ano, um novo balanço superavitário de nossas ações. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado ao Senhor Secretário-Geral.

5. Apresentação do documento "Adequação e atualização à NALADI/SH 2002 das preferências negociadas ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980" (ALADI/SEC/di 1720).

Passamos ao ponto 5 da Ordem do Dia.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIA (Dora Rodríguez). O documento que está em poder dos Senhores Representantes, ALADI/SEC/di 1720, contém o resultado do trabalho que a Secretaria-Geral iniciou para a conversão à NALADI/SH 2002 das preferências negociadas ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980.

Nesta oportunidade, a Secretaria-Geral considerou conveniente a conversão, levando em conta a experiência das conversões anteriores, utilizar uma nova metodologia. Até 1996, até a conversão à NALADI/SH 1996, estas conversões se realizavam individualmente, acordo por acordo, tendo como resultado um processo que requeria muito tempo, perda de uniformidade na descrição dos produtos negociados, arrasto de terminologia de versões anteriores, tanto da Nomenclatura da Associação como das tarifas nacionais dos países, entre outras situações.

Nesta oportunidade, para evitar todas estas situações comentadas, a Secretaria-Geral considerou conveniente sistematizar estes trabalhos. Esta sistematização consistiu na elaboração de um master de correlação, que constitui a primeira etapa da conversão, que concluímos neste ano 2002. O master foi elaborado a partir da correlação da NALADI/SH 1996 com a NALADI/SH 2002, acrescentando-lhe uma terceira coluna com a finalidade de descrever os produtos que passaram a classificar-se em um código NALADI/SH 2002, mas como parte do mesmo, isto é, que não abrange todo o código da NALADI/SH 2002.

A segunda etapa desta sistematização consistirá na aplicação deste master a todos os Acordos, que terá um resultado homogêneo e uniforme, já que estaremos tratando todas as situações similares, dentro de um mesmo Acordo, da mesma maneira que situações similares entre diferentes Acordos, terão um mesmo tratamento.

É importante destacar que esta aplicação, esta segunda etapa, implica uma série de complexidades pela própria emenda. Verificamos que os capítulos 48 e 41, bem como algumas posições, como as 29.37, 44.08 e 44.12, são realmente muito complexos. Para determinar um critério para a conversão das preferências sobre estes Capítulos e Posições, a Secretaria fez uma análise das tarifas dos países-membros a fim de estabelecer um critério de como os países-membros adotaram a Terceira Emenda nestes Capítulos e Posições.

O resultado desta análise foi que os países atuaram de forma muito variada. Na maioria dos casos não adotaram a Emenda para estes Capítulos e Posições, em virtude de sua complexidade. Não obstante, a não adoção da Emenda trouxe como efeito, uma mudança na tributação das mercadorias envolvidas nestes casos.

Por conseguinte, a Secretaria considerou que aplicará o master a todos os acordos, exceto às preferências destes Capítulos e Posições, esperando que as Comissões Administradoras dos respectivos Acordos realizem um trabalho já que nós, através do que os países fizeram em suas tarifas, não pudemos adotar um critério.

Em termos gerais, estamos propondo um programa para entregar aos países a aplicação do master em todos os Acordos nos quais foi feita a conversão à NALADI/SH 2002, exceto estas situações comentadas e solicitamos às Comissões Administradoras dos respectivos Acordos que definam a situação e que enviem à Secretaria seus resultados. Desta maneira consideraria concluída a conversão à NALADI/SH 2002 de todos os Acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980.

Desejaria fazer um esclarecimento sobre os acordos assinados originalmente em nomenclaturas nacionais. Nesses casos, consideramos que a Secretaria não poderia fazer o trabalho de conversão à NALADI/SH 2002, partindo das versões 1996 ou das anteriores da tarifas nacionais dos países. Nesses casos consideramos que deveria ser respeitada a conversão feita pelos países de seus Acordos negociados na tarifas nacionais e, a partir dessa conversão, fazer a conversão à NALADI/SH 2002, que já não oferece grandes dificuldades, porque é uma passagem relativamente simples, uma vez que nesses acordos já foi feita a conversão à NALADI/SH 2002. Nesses casos consideramos que deveria ser respeitada a conversão feita pelos países de seus Acordos negociados em tarifas nacionais e, com base nessa conversão, fazer a conversão à NALADI/SH 2002, o qual não é muito difícil, porque é uma passagem relativamente simples, porque nesses acordos já foi adotada a Terceira Emenda.

Isso seria tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Alguma Representação deseja fazer consultas ou comentários sobre esta apresentação?

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Julio Prado Espinosa). Obrigado, Senhor Presidente.

Considero que se trata de um documento muito interessante, porque não sou técnico na matéria. Desejaria enviar este documento hoje a minha Capital para que os técnicos estudem o documento e informem sobre seu parecer. Felicito à Secretaria por estas inovações que implementou, mas não vou pronunciar-me a esse respeito até não receber alguma resposta sobre este novo documento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra o Representante do México.

Representação de MÉXICO (Luz María da Mora Sánchez). Obrigado, Senhor Presidente.

Agradecemos à Secretaria-Geral por este trabalho. Estamos recebendo-o pela primeira vez. Deveríamos analisá-lo e enviá-lo a nossos peritos, porque obviamente é um tema muito técnico. Se entendemos bem a explicação da Secretaria-Geral, o que se propõe é que todos os acordos assinados sob o regime do Tratado de Montevideu sejam adequados à NALADI/SH 2002.

Considero que este trabalho, realmente, ajudaria muito para a elaboração do Estudo que a Secretaria nos preparará, seria base para o relatório, porque se mal não lembro, em

uma das discussões, falou-se da nomenclatura, de nossas diferenças. Se queremos utilizar todos os acordos sob o regime do TM 80, estes, lamentavelmente, estão em diferentes nomenclaturas e algumas já foram superadas. Se for possível realizar isto seria fantástico no sentido de que teríamos uma idéia muito mais clara das preferências que realmente nos estamos outorgando e talvez encontraríamos que algumas preferências outorgadas há alguns anos, com base na PTR ou com base em qualquer outro acordo regional ou bilateral, estão superadas.

Creio que seria um bom trabalho no sentido de que seria a base para o relatório que nos apresentará a Secretaria. Não sei quanto tempo levará a elaboração desse trabalho e se a Secretaria poderá elaborá-lo no curto prazo.

Desejaria perguntar à Secretaria-Geral se seria possível, uma vez adequados os acordos da NALADI/SH 96 para a NALADI/SH 2002, fazer uma comparação com o Sistema Harmonizado, com a terceira Emenda como já manifestou a Secretaria.

O motivo deste pedido, neste momento, somente seria para saber se é possível fazer uma comparação entre o que temos em nível da Nomenclatura da Associação e o que seria o Sistema Harmonizado que todos utilizam. Não sei se isto é algo que a Secretaria poderia fazer e se o consideram viável. Um pouco para entender as diferenças em termos das tarifas nacionais que estamos utilizando cada um dos países e como estamos negociando também a nomenclatura que utilizaremos para negociar, caso possamos fazê-lo, a zona de livre comércio. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Secretaria deseja fazer algum comentário sobre este tema?

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente.

A NALADI/SH2002 é o Sistema Harmonizado com abertura em nível de itens para determinadas correntes comerciais, principalmente, porque existem no comércio intra-regional. Creio que o que propõe o senhor não é complicado e evidentemente é um trabalho interessante para que seja feito como indica a Representação do México, no sentido de que, evidentemente, se vamos avançar para criar uma zona de livre comércio com a participação dos doze países da ALADI, necessitaremos uma nomenclatura que nos permita, efetivamente, contribuir para administrar fluidamente esse processo.

Por conseguinte, não haverá inconveniente para fazer esse trabalho. Além disso não deveremos dispor de tempo extraordinário para sua elaboração porque, repito, basicamente, excetuando um país que ainda não adotou plenamente a Terceira Emenda do Sistema Harmonizado, todos os demais países em nível de seis dígitos já estão utilizando-a e, evidentemente, alguns países, como o caso particular do México, tem maiores aberturas que os demais países-membros, mas vamos cumprir com esse pedido.

É interessante fazê-lo com base de contraste, para saber as opções que a Associação, em seu conjunto, poderia manejar como eventual possibilidade de uma nomenclatura mais adequada, tanto à realidade comercial como à realidade tecnológica da região.

Isso é tudo, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria e à Representação do México por sua contribuição. Alguma Representação deseja fazer uso da palavra sobre este ponto?

Sendo assim, daríamos por concluída a apresentação do ponto 5 da Ordem do Dia. O Comitê toma conhecimento do documento informativo.

6. Assuntos diversos.

Sobre este ponto tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito brevemente, Senhor Presidente. Simplesmente para recordar o Concerto da Orquestra Sinfônica Infantil do Uruguai, em nossa sede. Esperamos contar com a imensa maioria dos senhores, com o qual pretendemos encerrar as atividades oficiais de nossa sede durante este ano. Amanhã festejaremos exclusivamente com os funcionários.

Então, esperamos que esta noite nos acompanhem nesse concerto, em um esforço que se está fazendo no Uruguai, inspirado na Fundação de Orquestras Sinfônicas Juvenis e Infantis, criada pelo Maestro José Antonio Abreu, com quem tivemos uma amizade pessoal de muito tempo e de quem fomos alunos quando exercia funções de economista, até que deixou a economia e tomou a valente decisão de abandonar sua carreira profissional pela música, fato que pessoalmente invejo profundamente.

Senhor Presidente, como é minha última intervenção no Comitê deste ano, queria desejar-lhes a todos felizes festas e que o próximo ano seja muito melhor que este. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Secretário-Geral.

Efetivamente hoje é a última reunião do Comitê de Representantes de 2002. Desejo agradecer a todos os senhores a paciência e a disposição para ajudar-me na minha tarefa de exercer a Presidência durante este segundo semestre. Como todos os Senhores sabem cheguei para assumir esta Presidência e isto significou para mim um desafio que somente pôde ser superado pela boa disposição de todos os senhores.

Vivemos tempos difíceis na região, mas também com elementos esperançadores, e todos queremos ter a ilusão de que o ano 2003 será muito positivo para nossas nações e para nossos trabalhos.

Agradeço à Secretaria-Geral e a todo seu pessoal pelo apoio recebido no exercício da Presidência e, aos colegas, o afeto e a disposição para ajudar-me a resolver todos os temas.

Com isto, com muitas boas notícias, de promoções, de transferências, inclusive houve pagamentos, encerramos a última sessão do ano 2002.

Muito obrigado a todos.
